FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL MICROBIOLÓGICO

Solicitação Nº _____

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome	
Documento de Identificação (tipo, número e órgão emissor)	
Cargo	
Laboratório/Departamento	
Instituição	
CNPJ da Instituição	
Endereço completo da Instituição	
Endereço eletrônico	
Telefone e FAX	
Assinatura	

LINHAGENS SOLICITADAS		
Nome científico	Nº de acesso da linhagem	Finalidade (Item 3 das normas para fornecimento de material biológico)

NORMAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MICROBIOLÓGICO
A seguir

Microteca de Saúde.
Instituto de Ciências da Saúde
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n. ICS.
S.422. Vale do Canela. Salvador/Bahia
CEP: 40110-902. Brasil.tel:32838914
anton@ufba.br

OBSERVAÇÕES

Autorizado pela Coordenadora, Prof . Dra. Ana Rita Sokolonskiou prof Dr. Ricardo Portela	Em: ____/____/____
Recebido por	Em: ____/____/____

Microteca de Saúde.
Instituto de Ciências da Saúde
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n. ICS.
S.422. Vale do Canela. Salvador/Bahia
CEP: 40110-902. Brasil.tel:32838914
anton@ufba.br

NORMAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MICROBIOLÓGICO

1. A COLEÇÃO fornece MATERIAL MICROBIOLÓGICO para instituições públicas e privadas e por razões de segurança e saúde pública, O MATERIAL MICROBIOLÓGICO não é enviado para endereços particulares.
2. A COLEÇÃO se reserva o direito de verificar o posicionamento legal, autorização, competências e instalações adequadas de novos solicitantes.
3. O SOLICITANTE deve descrever de forma clara a finalidade de uso do MATERIAL MICROBIOLÓGICO solicitado, inclusive citando o projeto no qual o MATERIAL será utilizado, se for o caso. O SOLICITANTE pode utilizar o MATERIAL MICROBIOLÓGICO apenas para fins de investigação científica, de ensino ou de controle de qualidade.
4. O MATERIAL MICROBIOLÓGICO fornecido NÃO pode ser usado em experimentos em humanos.
5. O SOLICITANTE se compromete a manusear apropriadamente o MATERIAL MICROBIOLÓGICO e garante que o MATERIAL MICROBIOLÓGICO recebido será processado por pessoal qualificado em um laboratório com ambiente apropriado ao nível de segurança biológico.
6. O SOLICITANTE reconhece o perigo potencial de utilizar o MATERIAL MICROBIOLÓGICO solicitado, a natureza experimental do MATERIAL MICROBIOLÓGICO e entende que a tomada de precauções adequadas para minimizar qualquer risco para a saúde torna-se de sua plena responsabilidade após o recebimento do MATERIAL MICROBIOLÓGICO.
7. A Microteca se isenta da responsabilidade por quaisquer danos ou lesões resultantes da recepção e/ou manipulação inadequada, imprópria ou negligente ou outro uso ilícito do MATERIAL MICROBIOLÓGICO.
8. Todo o MATERIAL MICROBIOLÓGICO produzido e fornecido pela Microteca é submetido a criteriosos ensaios de viabilidade, pureza e autenticação.
9. O SOLICITANTE deve comunicar à Microteca qualquer desvio do MATERIAL MICROBIOLÓGICO dentro do prazo máximo de 30 dias após sua saída da COLEÇÃO;
10. O SOLICITANTE declara que assumirá qualquer risco ou responsabilidade em relação ao recebimento, manipulação, armazenamento e utilização do MATERIAL MICROBIOLÓGICO entregue pela Microteca.
11. No caso do MATERIAL MICROBIOLÓGICO solicitado ser uma amostra de componente do patrimônio genético nacional, o Termo de Transferência de Material (TTM) deverá ser assinado pelo solicitante e retornado à COLEÇÃO via e-mail, fax ou Correios.
12. A Microteca envia o MATERIAL MICROBIOLÓGICO em embalagem para transporte, em conformidade com os regulamentos internacionais de segurança da IATA.
13. O SOLICITANTE é responsável pelo custo com o transporte do MATERIAL MICROBIOLÓGICO.

Microteca de Saúde.
Instituto de Ciências da Saúde
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n. ICS.
S.422. Vale do Canela. Salvador/Bahia
CEP: 40110-902. Brasil.tel:32838914
anton@ufba.br

14. Caso o MATERIAL MICROBIOLÓGICO fornecido venha a ser utilizado em publicação deve ser mencionado o código de acesso da COLEÇÃO.
15. O uso comercial do MATERIAL MICROBIOLÓGICO sem autorização prévia por escrito da Microteca não é permitido.
16. O SOLICITANTE se compromete a destruir o MATERIAL MICROBIOLÓGICO após cumprimento da finalidade especificada.

O SOLICITANTE leu e concorda com os termos e condições deste formulário.

Salvador, de de

Assinatura: _____

Obs.: O formulário deve ser assinado pelo solicitante e enviado via e-mail.

Microteca de Saúde.
Instituto de Ciências da Saúde
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n. ICS.
S.422. Vale do Canela. Salvador/Bahia
CEP: 40110-902. Brasil.tel:32838914
anton@ufba.br